



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

CONTRATOS

Contrato nº 59/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2025

Contrato nº: 59/2025

Processo: 80/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Consistrans - Consultoria e Sistemas para o Trânsito Ltda

Valor Total: R\$ 213.000,00

Assinatura: 01/08/2025

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais de gestão de trânsito, hospedados em servidor de responsabilidade da contratada e desenvolvido para plataforma web, bem como instalação local, armazenamento interno e comunicação com o servidor para plataforma mobile, onde usuários autenticados possam acessar simultaneamente os sistemas e executar as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/1997 e nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAM (DENATRAM).

Quantidade de licitantes participantes: 01.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 60/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2025 Contratante: Município de Bebedouro Processo: 100/2025 Contratada: Luis Guilherme Dias Bitencourt Ltda Me, nome de fantasia Shalom Farmácia do Genérico Assinatura: 15/08/2025 Objeto: Credenciamento de Farmácia para o Fornecimento de Medicamentos para os Servidores Municipais do Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, constantes na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Secretaria Executiva - CMED - Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, referente aos preços aplicados no Estado de São Paulo, nas condições



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

estabelecidas no Edital nº 46/2025 de Chamamento Público nº 02/2025 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência, Processo nº 77/2025, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, Processo nº 100/2025. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 61/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 106/2025 Locadora: Glauber Brack Castro, nome de fantasia GBC Imobiliária Valor: R\$ 2.600,00 mensal inicial Assinatura: 20/08/2025 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua Argentina nº 286, Vila Sanderson, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste "Altamiro Ribeiro". Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 62/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 107/2025 Locadora: Torrieri Imobiliária S/S Ltda Valor: R\$ 5.750,00 mensal Assinatura: 29/08/2025 Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Prefeito Pedro Paschoal nº 1.110, Jardim Casagrande, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação do CENTRO POP - Serviço de Abordagem Social. Prazo da Locação: 12 meses, com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

ADITIVOS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

Termo Aditivo de nº 49/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº 49/2025 DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 41/2025

EDITAL Nº 13/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO Nº 18/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA: 01/08/2025

REFERENTE: ADITAR, o Contrato nº 41/2025 celebrado em 06 de maio de 2025, com respaldo legal no inciso II, alínea "b", do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se a Cláusula 1º, alínea I, letra "e" e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

e) O prazo de vigência do contrato que era de 02 (dois) meses, a contar da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu após a assinatura deste competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, alterando-se os prazos anteriores de 02 (dois) meses para 04 (quatro) meses.

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 50/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

3º Termo Aditivo nº: 50/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

Processo: 07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Maestro Sistemas Publicos Ltda

Assinatura: 25/08/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 36/2022 celebrado em 11 de agosto de 2022, com respaldo legal no artigo 65 no inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Primeira e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2022 celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2022, no Termo Aditivo de nº 08/2024 celebrado em 16 de fevereiro de 2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 09/2025 celebrado em 17 de fevereiro de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Pelo presente instrumento agora aditado, retifica-se parte do objeto da Cláusula Primeira, objetivando o acréscimo referente fornecimento da licença de uso da ferramenta informatizada “Módulo Gestão 360º”, com base na proposta apresentada pela empresa contratada, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a CONTRATADA, na qualidade de licitante vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022, compromete-se, perante a CONTRATANTE, o fornecimento da licença de uso das ferramentas informatizadas “MÓDULO GESTÃO 360º” o qual compreende resumidamente: Ferramenta tecnológica integrada ao atual sistema da Saúde contratado pelo município, voltada à análise e qualidade de dados por meio de ferramentas de Business Intelligence (BI). O módulo conta com diversos recursos que facilitam o dia a dia dos gestores. Além disso, oferece um painel simplificado, em solução web, que permite o acesso de qualquer lugar para visualizar dashboards com gráficos atualizados em tempo real, por meio da integração com outros sistemas. As informações detalhadas possibilitam a leitura e o cruzamento de dados por meio de filtros de período — semanais, mensais ou anuais — tornando as análises mais assertivas e apoiando de forma essencial a gestão baseada em dados reais. Todo o processo é automatizado, sem necessidade de preocupação com atualizações, pois estas ocorrem automaticamente e são armazenadas na nuvem. Para atender às necessidades da saúde pública do município, torna-se indispensável estabelecer rotinas que contemplem, de forma clara e objetiva, a geração de gráficos e dados no padrão BI, contendo no mínimo rotinas integradas com funcionalidades como agendamento, atendimento, prontuário eletrônico do paciente, controle de estoque e vigilância sanitária, além do controle de absenteísmo de consultas por unidade de saúde. Também se faz necessário contemplar o agendamento anual de consultas e exames, com acompanhamento por valor e quantidade, o registro dos atendimentos realizados por profissional de saúde e sua classificação por especialidade médica, bem como painéis gerais consolidados de todas as áreas da Secretaria de Saúde. Deve-se incluir relatórios das principais unidades de saúde com consultas e exames agendados e autorizados, discriminados por valor e quantidade, o total de consultas em fila de espera, o tempo médio de atendimento por município e por unidade de saúde, o tempo médio de atendimento com o médico, o tempo médio de atendimento na triagem de consultas e o tempo médio de permanência do paciente durante o atendimento, além dos valores das consultas por convênio, tudo conforme discriminação contida no Edital Rerratificado nº 02/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA:- DO VALOR

Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela execução do serviço descrito no item 2 do Lote Único presente na cláusula sexta do contrato aditado, além do preço mensal reajustado de R\$ 58.553,19 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), pactuado em termo aditivo anterior, o preço mensal total de R\$ 2.622,03 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), em virtude do acréscimo referente ao licenciamento de uso do software do “Módulo Gestão 360º”, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, equivalente a 4,47803% do valor atualizado do termo aditivo anterior, resultando no valor total deste termo aditivo de R\$ 15.732,18 (Quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), equivalente aos 6 (seis) meses restantes do prazo de vigência contratual, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 2.117.894,65 (Dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 2.133.626,83



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

(Dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (06 MESES)
02	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERÍODO DE <u>12 (DOZE) MESES</u> , PRORROGADO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	58.553,19	351.319,14

Com o acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de equivalente a 4,47803% do valor atualizado do termo aditivo anterior, na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (06 MESES)
03	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. ADITIVO EM RAZÃO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVO SOFTWARE 'GESTÃO 360', FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA A ANÁLISE DA QUALIDADE DE DADOS	2.622,03	15.732,18

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 51/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 51/2025 Concedente: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO Processo: 01/2014

Concessionária: VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A. Assinatura: 27/08/2025 Referente: A

recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, autorizado pela Lei nº 5771 de 29 de julho de 2025 que Autoriza o Poder Executivo a conceder o subsídio tarifário à concessionária do serviço de transporte público coletivo urbano no Município Bebedouro e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis para pagamento de débitos e dá outras providências, cuja Lei segue fazendo parte integrante do termo aditivo, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

3º Termo Aditivo de nº 52/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2022

3º Termo Aditivo de nº: 52/2025

Processo: 79/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Invista Net Provedor de Acesso Ltda

Assinatura: 29/08/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 24/2022 celebrado em 01 de julho de 2022, referente ao acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, referente ao reajuste do valor do contrato, com amparo no subitem 3.3. da Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, em consonância com o artigo 58, parágrafo 1º e no artigo 65 no inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e, referente à prorrogação do prazo de vigência do instrumento de contrato inicial por mais 12 (doze) meses, devidamente amparado no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo.

Retificam-se as Cláusulas: Primeira, o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e Quarta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 24/2022 celebrado entre as partes em 01 de julho de 2022, no Termo Aditivo de nº 61/2023 celebrado em 25 de agosto de 2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 13/2025 celebrado em 24 de fevereiro de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e devidamente reajustados na seguinte forma, compreendendo as alterações de endereços devidamente especificadas:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO	VELOCIDADE	VALORES		Valor Mensal com Reajuste	
						MENSAL	TOTAL (12 MESES)	MENSAL	TOTAL (12 MESES)
1	1	SERV	Academia da Guarda Municipal	Rua Mauro de Abreu Iziqie, nº 255 - Jardim Casagrande, 14701-615	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
2	1	SERV	Almoxarifado/Canil	Av. Hamleto Stamato, nº 1820 (Recinto da Feccib Nova) Jd. Sumaré, 14711-200	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
3	1	SERV	Arquivo Municipal	Rua Augusta n. 60, Vila Paula	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
4	1	SERV	Biblioteca Municipal	Praça Jose Stamato Sobrinho, nº 129 - Centro, 14701-009	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
5	1	SERV	Casa dos Conselhos/CRAM	Av. Amélia Bernadini Cutrale nº 2570 - Vila Novo Lar, 14701-550	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

6	1	SERV	Cemitério Municipal	Rua Major Eduardo da Silva Pereira s/n - Centro, 14700-375	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
7	1	SERV	Centro de Convivência Fábrica de Campeões	Av. da Justiça, nº 355 - R. Santo Antonio, 14702-124	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
8	1	SERV	Centro Dia do Idoso	Alameda Sabará, nº 720 - Jd. do Bosque, 14708-046	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
9	1	SERV	Centro Educacional Victor Raquel Toller	Rua Antonio Gomes, nº 1085 - Res. União, 14702-180	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
10	1	SERV	Conselho Tutelar	Av. Amélia Bernadini Cutrale nº 2570 - Vila Novo Lar, 14701-550	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
11	1	SERV	Corpo de Bombeiros	Av. Raul Furquim, 1663 - Centro, Bebedouro - SP, 14706-100	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
12	1	SERV	CRAS LESTE	Rua Thomaz Ceneviva Neto, nº 391 - Jd. Centenário, 14711-540	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
13	1	SERV	CRAS NORTE	Alameda Muçuri, nº 460 - Paratí, 14708-212	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
14	1	SERV	CRAS SUL	Rua Lamartine de Godoy, nº 601 - Jardim União, 14702-272	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
15	1	SERV	CREAS/CADASTRO UNICO	Rua São João n. 515 (1º e 2º andar) Centro0	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
16	1	SERV	CSU Arnaldo de Rossis Garrido	Rua Paulo César Figueiredo, nº 1458 - Jd. Alvorada, 14706-220	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
17	1	SERV	CSU Hely Simões	Rua Henrique Baenninger, nº 773 - Jd. Tropical, 14702-164	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
18	1	SERV	CSU José Caldeira Cardoso	Rua Prof. Abílio França Valente, nº 111 - Jd. Delúcia, 14711-006	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
19	1	SERV	CSU Maria Fernanda Lopes Piffer	Rua Dante Cassano, nº 2736 - Residencial SantaElla, 14711-351	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
20	1	SERV	CSU Tancredo de Almeida Neves	Av. Joaquim A. Guimarães, nº 197 - Jd. Aeroporto, 14708-030	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
21	1	SERV	Departamento Cultura	Rua São João nº 406 - Andar Superior - Centro, 14700-010	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
22	1	SERV	Departamento de Trânsito	Rua Mal Deodoro da Fonseca, nº 280 - Centro, 14700-435	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
23	1	SERV	Departamento Municipal de Esporte	Rua Mauro de Abreu Izique, s/n (Feccib Velha) - Jd. Casa Grande, 14701-615	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
24	1	SERV	Garagem Municipal	Av. Allan Kardec, nº 1111 - Centro, 14701-464	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
25	1	SERV	GCM Base Jd. Claudia	Av. Prof. Joaquim Alves Guimarães, S/N - Claudia I, 14708-030	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
26	1	SERV	GCM Base Sul	Av. São Francisco, S/N - V. Major Cicero de Carvalho, 14702-024	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
27	1	SERV	GCM/ Defesa Civil	Av. dos Antunes, nº 160 - Centro, 14700-050	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
28	1	SERV	Junta de Serviço Militar	Praça Nove de Julho, nº 121 - Centro, 14700-039	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
29	1	SERV	Mercado Municipal Central	Rua Dr. Brandão Veras, nº 710 - Centro, 14700-030	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
30	1	SERV	Mercado Municipal Novo	Av. Prof. Pedro Paschoal, nº 600 - Jardim Ciranda, 14700-700	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
31	1	SERV	Ministério do Trabalho	Rua Vanor Junqueira Franco, nº 612 - Centro, 14701-010	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
32	1	SERV	Museu Municipal	Praça Santos Dumont S/N - Centro, 14702-005	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
33	1	SERV	Paço Municipal	Praça José Stamato Sobrinho nº 45 - Centro - 14.701-009	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
34	1	SERV	Parque Ecológico	Rua Luís dos Santos, nº 300 - Jd. das Acácias, 14711-250	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
35	1	SERV	Polícia Científica	Rua Campos Salles, nº 898 - Centro, 14700-420	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
36	1	SERV	Poupa Tempo do Empreendedor / Serralheria	Av. Hercules Pereira Hortal nº 1367 - Sambódromo Municipal, 14701-210	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
37	1	SERV	Projeto Guri	Rua Júlio Bricsese, nº 964 - Res. Pedro Maia, 14711-584	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
38	1	SERV	Promoção Social	Avenida Oswaldo Perrone , 489, Jd Progresso	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
39	1	SERV	Recursos Humanos	Praça Jose Stamato Sobrinho, nº 151 - Centro, 14701-310	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

40	1	SERV	Rodoviária Municipal	Av. Pref. Pedro Paschoal, nº 600 - Jd. Ciranda, 14700-700	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
41	1	SERV	Tiro de Guerra	Av. Sérgio Sessa Stamato, nº 63 - Centro, 14702-000	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
42	1	SERV	Velório Municipal	Av. Major Eduardo da Silva Pereira, nº 304 - Centro, 14700-375	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
43	1	SERV	Central de Alimentação (Cozinha Piloto)	Av. José Cutrale Junior, nº 2420 - Jrd. Sanderson, 14705-010	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
44	1	SERV	Casa de Apoio São Camilo	Rua João Jacinto Silva, nº 1181, Jd. Soares, Barretos - SP, CEP: 14784-333.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
45	1	SERV	Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Av. Raul Furquim, nº 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
46	1	SERV	ESF Dr. Antonio Honório da Fonseca	Rua Henrique Teixeira de Carvalho, nº 645 - Jd. São Carlos, 14702-244	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
47	1	SERV	ESF Dr. Caubi Campello Bessa	Rua Canavieira, s/n - Rassim Dib, 14.708-216	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
48	1	SERV	ESF Dr. Gerolino José de Souza	Rua José Bergantini, nº 247 - Jd. Laranjeiras, 14711-010	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
49	1	SERV	ESF Dr. Hugo Turchetto	Rua Angelo Rimoli, nº 1905 - Jd. São Fernando, 14708-284	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
50	1	SERV	ESF Dr. João Cambaúva	Rua BB, nº 60 - Jd. Aeroporto, 14.700-000	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
51	1	SERV	ESF Dr. João Carlos Galhardo	Rua Antônio Gomes, nº 1135 - Jd. União, 14702-180	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
52	1	SERV	ESF Dr. José Mauro Neto	Rua Palmares, nº 66 - Jd. Três Marias, 14704-060	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
53	1	SERV	ESF Dr. Moacyr Caldeira/VISA/SESME	Praça Abílio Manoel, nº 124 - Centro, 14700-349	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
54	1	SERV	ESF Dr. Oswaldo Damian	Rua das Passionistas, nº 463 - Jd. Tropical, 14702-128	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
55	1	SERV	ESF Dr. Petrônio Stamato Reiff (Jd. Pedro Paschoal)	Rua Prof.ª Maria Cristina S. Lima Campos, nº 555 - Jd. São Fernando, 14709-182	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
56	1	SERV	ESF Dr. Ramiro de Souza Lima	Rua Irmã Crucifixo, nº 875 - Res. Furquim, 14702-100	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
57	1	SERV	ESF Dr. Ricardo Dias de Toledo	Rua Guanabara, nº 271 - Jd. Sanderson, 14706-060	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
58	1	SERV	ESF Dr. Salim Bonemer Filho	Av. Belmiro Dias Batista, nº 1.201 - Jd. Souza Lima, 14710-068	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
59	1	SERV	ESF Dr. Tasso Paraíso Cavalcanti	Av. José Augusto de Carvalho, nº 2.260 - Jd. Santa Ella, 14711-340	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
60	1	SERV	ESF Pedro Marinho de Mello Junior	Rua Jesus Vicente Conde, 835 - Residencial Centenário, 14711-570	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
61	1	SERV	ESF Ulysses de Carvalho	Rua Augusto de Carvalho, nº 260 - Jd. Alvorada, 14711-420	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
62	1	SERV	Secretaria Municipal de Saúde	Av. Raul Furquim, 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
63	1	SERV	Vetores e Zoonozes/SAME	Rua Chile, nº 155 - Vila Lourdes Hortal, 14706-086	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
64	1	SERV	Vigilância Epidemiológica	Av. Raul Furquim, 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
65	1	SERV	Praça Abel Pedro de Freitas	Rua Visconde Rio Branco/Vanor Junqueira Franco/Melvin Jones/Antonio Toller - Jardim Paraíso.(Coreto), 14701-310	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
66	1	SERV	Feccib Velha - Ginásio de Esportes	Rua Mauro de Abreu Izique, s/n, Jardim Casagrande	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
67	1	SERV	Praça Barão do Rio Branco nº 255	Concha Acústica - Frente Rua Francisco Inácio - Centro, 14700-140	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
68	1	SERV	Praça Beata Paula Frassinetti	Av. Pref. Hercules Pereira Hortal/Córrego da Consulta/Av. Donina Valadão Furquim- Lago Artificial - Jd. Estoril, 14701-209	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
69	1	SERV	Praça Carlos Gomes n. 142-156	Praça do Museu dos Automóveis, Av. Sérgio S. Stamato/Cel João Manoel - Vila Major C. de Carvalho, 14702-008	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

70	1	SERV	Praça do Pedro Paschoal	Rua Luiz Carlos Hauck, s/n, Residencial Pedro Paschoal	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
71	1	SERV	Praça Centro de Lazer e Convivência Maria de Lourdes Reigota Bonafim	Alam. Profª Fany Maria Ramos/Alam. Arthur Lenha Verde/ Av. Mario Rímoli/ R. Angelo Rímoli – Jd. Primavera, 14708-108	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
72	1	SERV	Praça dos Motoristas nº 202	Frente para a Rua Paraguai - Jd. Marajá, 14706-082	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
73	1	SERV	Praça Francisco Ferreira de Medeiros	Rua das Passionistas/Nicodemo Rosa/dos Missionários/da Fé- Pqe Res. Sto Antonio, 14702-136	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
74	1	SERV	Praça Francisco Fortunato Santo Morales nº 950	Praça das Frutas / Frente para Av Mario Rímoli, 14708-038	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
75	1	SERV	Praça do Pedro Maia	Rua Marciliano Gomes, s/n, Jd Pedro Maia	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
76	1	SERV	Praça Maria Rita Marques de Freitas (Tia Rita)	Antiga Praça dos Trabalhadores – Rua Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo/Augusto de Carvalho – Jardim Alvorada	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
77	1	SERV	Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 54	Praça Igreja Matriz SJ Batista - Frente p/R Oscar Werneck - Centro, 14700-110	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
78	1	SERV	Praça dos Ipes	Rua Luiz Greve, s/n, Residencial Hercules Pereira Hortal	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
79	1	SERV	Praça Tiradentes, 115	Frente para a Rua Minas Gerais - Jd. Marajá, 14706-014	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65
80	1	SERV	Praça Valencio Augusto de Barros nº 17	Praça Frente à Prefeitura/ Rua Rubião Junior - Centro, 14700-410	300 Mb	188,14	2257,68	197,97	2.375,65

Com o acréscimo de parte dos 25% anteriormente aditado no serviço do objeto do contrato, equivalente a aproximadamente 10% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, resultando na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO	VELOCIDADE	VALORES		Valor Mensal com Reajuste	
						MENSAL	TOTAL (12 MESES)	MENSAL	TOTAL (12 MESES)
81	1	SERV	Call Center Bebedouro Iluminada	Avenida dos Antunes, n. 261.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
82	1	SERV	Casa da Juventude,	Rua Atilio Santin, n. 881, Residencial Bebedouro.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
83	1	SERV	Casa da Mulher	Avenida Amélia Bernardino Cutrale, n. 2590, VI Cruzeiro do Sul, Bebedouro.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
84	1	SERV	Fundo Social	Rua Angelo Salvador, n. 35, Vila Paulista, Bebedouro.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
85	1	SERV	Residência Inclusiva	Rua dos Andradas, n. 171, Centro, Bebedouro/Sp.	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
86	1	SERV	Departamento de Recursos Humanos	Rua Conrado Caldeira, 575, Centro - Bebedouro (Redundância).	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
87	1	SERV	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Luiz Brunelli, n. 210, Jd Julia, Bebedouro.	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31
88	1	SERV	CAPS Infantil/TEA	Rua Antonio Alves De Toledo, 866, Centro, Bebedouro.	600 Mb	100,84	1210,08	106,11	1.273,31

E com o atual acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, equivalente a aproximadamente 5% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2025 A 31-08-2025

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO	VELOCIDADE	VALORES		Valor Mensal com Reajuste	
						MENSAL	TOTAL (12 MESES)	MENSAL	TOTAL (12 MESES)
89	1	SERV	Centro de Lazer e Cultura – Ana Guerreiro	Rua Carlos Bray, nº 632, Residencial Centenário	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
90	1	SERV	Base Comunitária da Guarda Municipal – Jardim Primavera	Base GCM Hamilcar da Silva - Rua Angelo Rimoli, nº 295, Jardim Primavera	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
91	1	SERV	Patrulha Ecológica – Jardim Centenário	Avenida Higídio Veraldi, nº 291, Jardim Centenário	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25
92	1	SERV	Acolhimento Institucional para o adolescente RVTR – Jardim De Lúcia	Rua Prof. Abílio França Valente, n. 261, Jd. De Lucia	300 Mb	78,74	944,88	82,85	994,25

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e reajustados estabelecidos no primeiro e segundo quadro da cláusula primeira deste termo aditivo, no valor total de R\$ 111.828,97 (Cento e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), obtido pela variação anual de 5,2252% do índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de julho/2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ACRESCIDO dos valores certos e igualmente reajustados estabelecidos no terceiro quadro da cláusula primeira deste termo aditivo, no valor total de R\$ 3.977,01 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo), em função do acréscimo de parte dos 25% dos quantitativos de serviços não previstos, equivalente a aproximadamente 3,75% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 295.053,15 (Duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 410.859,13 (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), observadas as condições seguintes: [...]

CLÁUSULA QUARTA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 36 (trinta e seis) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses. [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO